

PUBLICADO DOC 07/05/2008, PÁG. 111

PARECER Nº 1898/2007 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 407/07**.

Trata-se do Projeto de Lei nº 407/07, de autoria do nobre Vereador Claudinho de Souza, que denomina Travessa Cícero Moura dos Santos a viela pública inominada, situada no Jardim Santa Cruz, Distrito V.N.Cachoeirinha e dá outras providências.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, de Croquis com a localização do logradouro a ser denominado, de breve Biografia e de Certidão de Óbito do homenageado, bem como de Abaixo-assinado com 70 assinaturas.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este considerou, através de CASE / SEHAB, que:

- o local proposto é bem público, oficial e ainda não possui código no CADLOG;
- a denominação proposta não constitui homonímia;
- é correta a classificação do logradouro como "travessa".

Considerou, entretanto, insuficientes a descrição e localização do logradouro no Projeto, e sugeriu redação alternativa para incluir o Setor Fiscal 127 e a Quadra Fiscal 206, a situação no Distrito da Cachoeirinha, Subprefeituras da Casa Verde / Cachoeirinha, e os pontos de início e término do logradouro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, manifestando-se pela legalidade do Projeto, aprovou o Substitutivo que elaborou acatando as sugestões do Executivo.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura, e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 407/07, na forma do Substitutivo aprovado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa. Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 12/12/2007.

Dalton Silvano - Presidente

Toninho Paiva - Relator

Arselino Tatto

Aurélio Nomura

Chico Macena

Domingos Dissei

Juscelino Gadelha